

## **Competências do Serviço de Psicologia e Orientação**

- a)** Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- b)** Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração na comunidade escolar;
- c)** Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores e pais e encarregados de educação, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- d)** Assegurar, em colaboração com outros serviços, designadamente os de apoio educativo, a deteção de alunos com necessidades educativas especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
- e)** Participar no processo de identificação dos alunos a abranger pelos cursos de educação e formação profissional inicial;
- f)** Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e a faixa etária;
- g)** Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, susceptíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formação, como no domínio das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- h)** Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional, apoiando o processo de escolha e o planeamento da carreira;
- i)** Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.